



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação Por Incorreção Decreto De Exoneração Nº 1513 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Nomeação Nº 1519 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Nomeação Nº 1520 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Nomeação Nº 1521 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Nomeação Nº 1522 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Nomeação Nº 1535 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Exoneração Nº 1547 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Exoneração Nº 1548 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Exoneração Nº 1549 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Destituição Nº 1550 06 De Abril De 2020.
- Republicação Por Incorreção Decreto De Exoneração Nº 1552 06 De Abril De 2020.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1513

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, MARIVALDA DA SILVA**, matrícula nº **140027**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1519

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOHN CHRISTIAN FONSECA CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 055.643.085-90**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFAZ**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1520

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OSMAR FERREIRA DA SILVA**, CPF nº **681.505.205-20**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1521

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, LARA VASCONCELOS SANTIAGO, CPF nº 070.572.955-96**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1522

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, REBECA MORAES ALMEIDA, CPF nº 029.173.635-17**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1535

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, JOSELIA SILVA LIMA DE SOUZA, CPF nº 549.071.445-04**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1547

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, RITA RAIMUNDA BARBOSA MIRANDA**, matrícula nº 103435, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1548

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, PAULO SERGIO DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº **830660**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1549

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, ROSINEIDE DE DEUS DOS SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº **140372**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **DE-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1550

06 de abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, GIZÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **5268**, portadora do CPF nº **683.100.215-34**, da função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-8**, da **ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1552

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, TANIA MARIA DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº **2161**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se